



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 708 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 677 DE 20/03/2000 .**

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 677 de 20 de março de 2000.

Art. 1º- Fica denominada Rua NELSON GUEBEL, a rua 6ª do Loteamento Parque Nova Morada em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 30 de outubro de 2.000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Autor do Projeto da referida Lei: Vereador Francisco de Assis Morgado Boaventura